

ABRAMET

CNPJ: 47.333.208/0001-96

ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2026/2027

A Comissão Eleitoral e de Estatuto inaugura o processo eleitoral para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal convidando a todos os associados interessados e com a capacitação exigida na cláusula 11.3 do estatuto social vigente a apresentarem até o dia **25/08/2023 (segunda-feira)**: a) as chapas completas de Diretoria e, b) as candidaturas individuais a membro de Conselho Fiscal.

No dia 26/08/2023, terça-feira, esta CEE se reunirá para apreciar as chapas e homologá-las se atenderem os requisitos estatutários; caso contrário, na mesma oportunidade a CEE: a) informará o(s) candidato(s) a Presidente das irregularidades a serem sanadas em até 72h sob pena de não homologação da sua chapa, b) informará o candidato a membro do conselho fiscal das irregularidades a serem sanadas em até 72h sob pena de não homologação da sua candidatura. Havendo apenas uma única chapa de diretoria apresentada e homologada, a CEE a declarará eleita na mesma reunião. Havendo chapas concorrentes, a votação se dará em **escrutínio presencial no dia 27 de setembro de 2025 no período das 18:30h às 20h no Centro de Convenções de Salvador – Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio - Salvador - BA, 41706-690, onde se realizará o XVI Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego**, podendo exercer o direito de voto apenas aqueles que até a data da publicação desse edital atenderem a cláusula 2.1.1 do estatuto.

2.1.1. Todo e qualquer direito, prerrogativa, vantagem ou benefício outorgado aos associados da ABRAMET, pertencentes às categorias associado acadêmico, fundador, titular e efetivo somente poderão ser exercidos por associado que esteja adimplente para com as referidas anuidades.

São Paulo, 25 de julho de 2025

COMISSÃO ELEITORAL E DE ESTATUTO